



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC

EDITAL PARAÍBATEC-PB/SEECT-PB nº 020/2019

CONVOCAÇÃO

Os candidatos listados no ANEXO IV ficam convocados a comparecer no dia 27 de maio de 2019, no horário das 13:30h às 16:30h na Coordenação Geral do PRONATEC, localizada no Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, S/N – Jaguaribe – João Pessoa/PB – Bloco I – 5º Andar, Sala da GEEP/PARAÍBATEC.

Os candidatos listados precisam se apresentar munidos:

- a) Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAÍBATEC no documento de convocação no **ANEXO I**);
- b) Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAÍBATEC no documento de convocação no **ANEXO II**);
- c) Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PARAÍBATEC no documento de convocação no **ANEXO III**);

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

Antônio Américo Falcone de Almeida
Gerente Executivo de Educação Profissional

ANEXO I - Termo de Disponibilidade



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC**

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro ter **disponibilidade para participação das atividades** no âmbito do PARAÍBATEC, e que não haverá prejuízo da carga horária regular no órgão/instituição da qual integro o quadro de funcionários/servidores, conforme previsto no Art.9º, da Lei 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/ FNDE No 04 de 16 de março de 2012 e a Resolução CS/IFPB No 46 de 02 de maio de 2012, e que não respondo a processo administrativo disciplinar.

HORÁRIO DE TRABALHO DISPONÍVEL PARA ATUAR NO PARAÍBATEC

HORÁRIO DE TRABALHO						
SEMANA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II - Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC**

**AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO
PARA SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012, que o servidor _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, ocupante do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____, foi admitido em ____/____/____, permanecendo em atividade no referido cargo até a presente data, estando apto, portanto a receber bolsa no âmbito do PARAÍBATEC.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RH

ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, lotado (a) no (a) _____, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação deste setor para exercer suas atividades, conforme atestado no Termo de Disponibilidade, sem prejuízo ao setor, junto ao PARAÍBATEC, na função de _____, conforme Edital n.º _____.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

ANEXO III – Termo de Compromisso de Bolsista Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA					
Nome					
Data de Nascimento		CPF			
Identidade RG		Data de Expedição			
Naturalidade		Nacionalidade			
Endereço					
Cidade		UF		CEP	
Telefones					
E-mail					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco					
Agência		Conta		Operação	
DADOS DA BOLSA					
Edital de Aprovação					
Data de Início		Data de Término			
Valor da Bolsa					
DADOS DO PROGRAMA					
Local Atuação:					
Gerência:					

CONDIÇÕES GERAIS

O bolsista COMPROMETE – SE:

Conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012,

- I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;
- II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiado;
- III. Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.

ACEITE E CONCORDÂNCIA:

_____, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO BOLSISTA

DE ACORDO EM ____/____/____ ANTONIO NICÁCIO DA SILVA COORDENADOR ADJUNTO DO PARAÍBATEC	DE ACORDO EM ____/____/____ ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA GERENTE EXECUTIVO DA GEEP
---	---

ANEXO IV – Lista dos Candidatos Convocados



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB
GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GEEP
COORDENAÇÃO GERAL DO PARAÍBATEC**

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME:	CPF:	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA KELLY SOUSA FERREIRA	xxx.xxx.114-37	TUTOR - CR	1º
GILMAR FELICIANO DOS SANTOS	xxx.xxx.494-18	TUTOR - CR	2º
KETLEN OLIVEIRA E. DA SILVA	xxx.xxx.814-11	TUTOR - CR	3º
ANDERLANE FERNANDES DE LIMA	xxx.xxx.614-05	TUTOR - CR	4º
ALCIONE DA SILVA SANTOS	xxx.xxx.134-67	TUTOR - CR	5º
ERICKLE DE LUCENA LEITE	xxx.xxx.724-31	TUTOR - CR	6º
VILMA RAQUEL MEDEIROS LEITÃO	xxx.xxx.284-00	TUTOR - CR	7º
DANIELA SOPRANI	xxx.xxx.074-21	TUTOR - CR	8º

João Pessoa, 17 de maio de 2019.

Antônio Américo Falcone de Almeida
Gerente Executivo da Educação Profissional